



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE A FASE DE HABILITAÇÃO.

Inexigibilidade de Licitação Nº 54/2023

Credenciamento Nº. 07/2023

Objeto: Chamamento Público, para Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços de Farmacêutico

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 20/2023. Nos termos do art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, a interposição de **recurso** Viviane Marangoni Silverio da Silva, através de protocolo 231/2024 de 19 de janeiro de 2024. No ensejo, informamos que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está à disposição de todos na sede da prefeitura de Santa Mariana, bem como no site oficial do município.

Santa Mariana, 19 de janeiro de 2023



Helisson Matama
Portaria nº 20/2023

Santa Mariana, 30 de novembro de 2024.

Ref. Inexigibilidade 54/2023 Chamamento Público Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços de Farmacêutico.

Recorrente: Viviane Marangoni Silvério da silva, RG: 14771788-1 CPF: 119.616.979-98, Endereço na Rua Don Pedro II, N° 407, no distrito de Panema, estado Paraná, Telefone: (43) 9 9188-8384, e-mail: vivianemarangoni65@gmail, vem interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, pelas razões que passa a expor:

Informo que, na data 17/01/2024 ao participar da sessão de licitação referente ao processo de credenciamento nº 54/2023, acabei sendo indevidamente inabilitada. Na argumentação apresentada pelo pregoeiro, supostamente teria descumprido as exigências editalícias.

Vejamos: 1) não ter a cópia de carteira funcional expedida pelo órgão da categoria; 2) diploma frente e verso dos profissionais que prestarão o serviço; 3) certidão que comprove adimplência dos funcionários junto ao conselho regional da categoria; e 4) requerimento de vaga/serviço preenchido pelo profissional interessado ou representante legal habilitado.

Deste modo, venho esclarecer que: 1) eu tenho o CRF provisório, e conforme resposta do órgão estou autorizada a exercer a profissão, bem como requerer ingresso de responsabilidade técnica por estabelecimentos farmacêuticos, conforme documento em anexo; 2) Foi apresentada a cópia da certidão de conclusão de curso, conforme documento em anexo; 3) Como eu ainda estou aguardando o juramento não foi possível tirar a certidão de adimplência dos funcionários, porém, foi apresentado o print dos débitos, conforme acesso realizado no Portal CRF-PR em casa, e como é possível verificar estou adimplente com meus débitos; e 4) Alego que, foi devidamente preenchido o requerimento de vaga/serviço, conforme orientação do Departamento de Licitação (anexo I, do edital).

Portanto, solicito a minha HABILITAÇÃO ao processo de Inexigibilidade 54/2023 Chamamento Público Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços de Farmacêutico.

Atenciosamente.

Prezado Senhor
Helisson Matama
Presidente da comissão de licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SANTA MARIANA
PROTÓCOLO Nº 231
19 / 01 / 2024
HORÁRIO: 15:35
ASSINATURA: Galvane





Pré Inscrição provisória CRF/PR x PREFEITURA MUNICIPAL DE SA x CRF-PR | Solicitações de Docum x CONSELHO REGIONAL DE FARM x CONSELHO REGIONAL DE FARM x

crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/paginas/financeiro/debitos_baixados.jsf?action=16

CRF-PR EM CASA CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

Oiá, VIVIANE MARANGONI SILVERIO DA SILVA
Último acesso: 10/01/2024 11:37

DÉBITOS BAIXADOS

| Dt. Pagamento | Vir. Pago | Tp. Doc. | Documento | Referente | Nº Documento | Dt. Emissão | Dt. Vencimento | Dt. Prorrog. | Vir. Original |
|---------------|-----------|---------------------------------------|---------------------------------------|-----------|--------------|-------------|----------------|--------------|---------------|
| 20/12/2023 | R\$ 36,38 | INSCRIÇÃO PESSOA FISICA | INSCRIÇÃO PESSOA FISICA | | 230040770/00 | 20/12/2023 | 21/12/2023 | | R\$ 36,38 |
| 20/12/2023 | R\$ 22,63 | 01/12 ANU2023 PF - INSC RECEM FORMADO | 01/12 ANU2023 PF - INSC RECEM FORMADO | | 230040771/00 | 20/12/2023 | 21/12/2023 | | R\$ 22,63 |

Volta

Olá, VIVIANE MARANGONI SILVERIO DA SILVA
Tipo. Prof.: FARMACÊUTICO
Insc. Prof.: 39820
E-mail Pessoal: vivianemarangoni65@gmail.com
Atualizar E-mail
Online **Alterar Senha**
Sessão: 19min26seg

Protocolos Gerados na WEB

Protocolos Gerados no CRF

Serviços

Consulta

Financeiro

Fiscalização

Pesquisa

Sair

Pesquisar

24°C Parc ensolarado 13:37
PTB2 16/01/2024



Olá, VIVIANE MARANGONI SILVERIO DA SILVA
 Tipo. Prof.: FARMACÉUTICO
 Insc. Prof.: 39820
 E-mail Pessoal:
 vivianemarangoni65@gmail.com
 Atualizar E-mail
 Online Alterar Senha
 Sessão: 14min39seg

- Protocolos Gerados na WEB
- Protocolos Gerados no CRF
- 📄 Serviços
- 🔍 Consulta
- 📑 Financeiro
- 📄 Fiscalização
- 🔍 Pesquisa
- 🏠 Sair

IMPRESSÃO BOLETOS (DÉBITOS E TAXAS)

Clique aqui para ler as instruções de impressão

Natureza:
 Legenda:

Dívida Ativa:

Imprimir Boletos
 Individualmente
 Boleto Único

| Imprimir | Documento | Referente | Nº Documento | Dt. Emissão | Dt. Vencido | Dt. Prorrog. | Vir. Atualizado | Vir. Documento | Perc. Multa | Vir. Multa | Perc. Juros | Vir. Juros | Índ. Corr. | Prev. Corr. |
|------------------------------|-----------|-----------|--------------|-------------|-------------|--------------|-----------------|----------------|-------------|------------|-------------|------------|------------|-------------|
| Nenhum resultado encontrado! | | | | | | | | | | | | | | |

Debitos selecionados: 0 de 0 Total selecionado: R\$ R\$ 0,00 Qtd. Geral Débitos/Taxas: 0



Marcio Augusto Antoniasse

MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI
Presidente

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do Art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, c/c o Art. 1º da Lei n.º 6.206/1975

8



Nome DR^a

VIVIANE MARANGONI
SILVERIO DA SILVA

Filiação

ANA MARIA MARANGONI DA
SILVA

Data de nascimento

06/12/2000

Nacionalidade

BRASILEIRA

Naturalidade

DIADEMA

Categoria

FARMACÊUTICO

Data de expedição

20/12/2023

Registro CRF

39820/CRF-PR

CPF

119.616.979-98

Situação

PROVISÓRIO

Data de validade

02/01/2025

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' followed by a vertical line and a small loop at the bottom.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 09.658.719/0001-99

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-8250 - E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. _____

(em papel timbrado/personalizado da empresa)

AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PARANÁ

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no credenciamento de pessoa física/jurídica para a execução de serviços de **Profissionais para Prestação de Serviços de Farmacêutico**.

Empresa: _____
Representante Legal: _____
RG: _____ CPF: _____
Endereço Comercial: _____
CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
CNPJ: _____ e-mail: _____
Número conta corrente e Banco: _____

Do profissional responsável técnico

Nome:
Nº do Conselho Regional de Classe do Profissional no Paraná.....
Identidade (RG) do Profissional.....
CPF do Profissional.....

(Relacionar todos os profissionais que a empresa estiver solicitando habilitação: nome, categoria, nº do conselho de classe no Paraná)

(Local),/...../.....

(assinatura do representante legal)
(nome do representante legal)



Pré Inscrição provisória CRF/PR_protocolo

Arindal de Azevedo Zanon Junior <arindal.junior@crf-pr.org.br>

qua., 20 de dez. de 2023, 16:11

Para: Viviane Marangoni <vivianemarangoni65@gmail.com>

Boa tarde Dra Viviane

Segue anexo o protocolo de requerimento de Inscrição Provisória, o qual será apreciado pelo Plenário do CRF- PR em 18/01/2024.

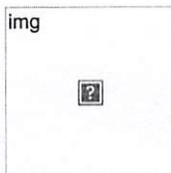
Seu número de inscrição é **39820**.

A partir de agora, poderá **exercer a profissão**, conseguirá se cadastrar no Portal do CRF-PR em Casa e poderá requerer ingresso de responsabilidade técnica por estabelecimentos farmacêuticos.

Informamos ainda que, após a aprovação da inscrição pelo Plenário, poderá emitir uma Declaração de Inscrição pelo Portal do CRF-PR em Casa.

Informamos também que será convocada a participar de **Solenidade de Juramento Remoto**, a qual a habilitará a receber os documentos de identidade profissionais, que serão enviados posteriormente, por correio.

Atenciosamente,

**Arindal de Azevedo Zanon Junior**

Cadastro
(41) 3363-0234
Rua Presidente Rodrigo Otávio, 1296 - Hugo Lange
Curitiba - Paraná
www.crf-pr.org.br

Este e-mail e seus anexos são para uso exclusivo do destinatário e podem conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Não podem ser parcial ou totalmente reproduzidos sem o consentimento do autor. Qualquer divulgação ou uso não autorizado deste e-mail ou seus anexos é proibida. Se você receber esse e-mail por engano, por favor, notifique o remetente e apague-o imediatamente.

This e-mail and its attachments are for the sole use of the addressee and may contain information which is confidential and/or legally privileged. Should not be partly or wholly reproduced without consent of the owner. Any unauthorized use of disclosure of this e-mail or its attachments is prohibited. If you receive this e-mail in error, please immediately delete it and notify the sender by return e-mail.

Em 20/12/2023 15:42, Viviane Marangoni escreveu:



Boa Tarde! segue em anexo comprovante de pagamento.
Obrigada!

Em qua., 20 de dez. de 2023 às 15:30, Arindal de Azevedo Zanon Junior <arindal.junior@crf-pr.org.br> escreveu:

Boa tarde, Viviane

Segue anexo o boleto referente ao seu procedimento de **Inscrição Provisória** no CRF-PR, iniciado através do pré-cadastro profissional.

Peço que encaminhe o comprovante de pagamento como resposta a esse e-mail.

Após recebimento do comprovante, seu requerimento de inscrição será protocolado.

Você receberá o protocolo com o seu número de inscrição e, a partir de então, poderá poder exercer a profissão e solicitar ingresso por estabelecimentos farmacêuticos.

O não envio do comprovante de pagamento, no prazo de 1 dia útil após o vencimento, poderá acarretar em indeferimento do requerimento e, se for o caso, necessidade de iniciar o procedimento novamente, atrasando o processo de inscrição.

Alertamos que, enquanto o procedimento não for efetivado, o exercício da profissão farmacêutica permanece vetado, na forma do artigo 13 da Lei Federal 3.820/60.

--



Atenciosamente,



Arindal de Azevedo Zanon Junior

Cadastro
(41) 3363-0234
Rua Presidente Rodrigo Otávio, 1296 - Hugo Lange
Curitiba - Paraná
www.crf-pr.org.br

Este e-mail e seus anexos são para uso exclusivo do destinatário e podem conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Não podem ser parcial ou totalmente reproduzidos sem o consentimento do autor. Qualquer divulgação ou uso não autorizado deste e-mail ou seus anexos é proibida. Se você receber esse e-mail por engano, por favor, notifique o remetente e apague-o imediatamente.

This e-mail and its attachments are for the sole use of the addressee and may contain information which is confidential and/or legally privileged. Should not be partly or wholly reproduced without consent of the owner. Any unauthorized use of disclosure of this e-mail or its attachments is prohibited. If you receive this e-mail in error, please immediately delete it and notify the sender by return e-mail.

20231220_160836_S_356_256678_Rel_Protocolo_Comprovante.pdf



FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO
Credenciada através da Portaria nº. 727 de 01/04/2019, publicada no D.O.U. de 02/04/2019.
Av. XV de Novembro, 57 – Centro – CEP 86.300-000. Cornélio Procópio – Paraná. Fone (43) 3523-6872
Site: www.facdombosco.edu.br e-mail: secretariageral@facdombosco.edu.br

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que, **VIVIANE MARANGONI SILVÉRIO DA SILVA**, nascido (a) em 06 de Dezembro de 2000, na cidade de Diadema, no estado de São Paulo, portador (a) do RG 14.771.788-1 SSP/PR, **CONCLUIU O CURSO DE BACHARELADO EM FARMÁCIA**, em 15 de dezembro de 2023 e a Colação de Grau realizou-se no dia 18 de Dezembro de 2023.

Curso autorizado pela Portaria nº 781, de 13/09/2007, publicada no D.O.U. 14/09/2007, curso reconhecido pela Portaria nº121, de 15/03/2013, publicada no D.O.U. 18/03/2013 e renovado pela Portaria nº1550, de 08/12/2021, publicada no D.O.U. 10/12/2021.

Cornélio Procópio, 18 de Dezembro de 2023.

Faculdade de Ensino Superior Dom Bosco

Regina Machado Pereira
Secretária Geral